



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 459º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 09 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTAR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com obediência ao que determina a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora **IOLANDA VIRGINIO DE LIMA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **ALANA DE PAIVA RAMOS** e **ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Nomeia-se os servidores **IOLANDA VIRGINIO DE LIMA**, **ALANA DE PAIVA RAMOS** e **ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS** para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. Cabendo a autoridade máxima do órgão as atribuições de autorizar a contratação direta, bem como adjudicar e homologar as licitações havidas nesta Casa Legislativa.

Parágrafo Único - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste órgão.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00001/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa MWGO CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO - ME CNPJ: 26.790.769/0001-44, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 08 de janeiro de 2024.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00002/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERAÇÃO E ENVIO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL;
4. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ/MF SOB Nº 03.596.130/0001-27;
5. CONTRATADO: MWGO CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO - ME CNPJ: 26.790.769/0001-44
6. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024;
7. PRAZO: 08/01/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00002/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa DENIZE TORRES CANDEIA CNPJ: 29.332.622/0001-07, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB DO ANO 2024, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 08 de janeiro de 2024.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00003/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB DO ANO 2024;
4. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ/MF SOB Nº 03.596.130/0001-27;
5. CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA CNPJ: 29.332.622/0001-07
6. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024;
7. PRAZO: 08/01/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00003/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da ARMINDA CRISTINA DA SILVA 11373922400 inscrita no CNPJ: 45.096.447/0001-44, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO,

ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB DO ANO 2024, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 08 de janeiro de 2024.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

1. CONTRATO Nº 00004/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB DO ANO 2024;
4. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ/MF SOB Nº 03.596.130/0001-27;
5. CONTRATADO: ARMINDA CRISTINA DA SILVA 11373922400 CNPJ: 45.096.447/0001-44
6. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024;
7. PRAZO: 08/01/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00004/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da 49.498.432 JARDEL PEDRO ALVES JANUARIO 49.498.432/0001-63 INSCRITA no CNPJ: 45.096.447/0001-44, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, COM GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA O SAGRES/PB, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 08 de janeiro de 2024.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00005/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, COM GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA O SAGRES/PB;
4. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ/MF SOB Nº 03.596.130/0001-27;
5. CONTRATADO 49.498.432 JARDEL PEDRO ALVES JANUARIO CNPJ: 49.498.432/0001-63
6. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024;
7. PRAZO: 08/01/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA; 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.